Conselheiro Lafaiete, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 027/2026/S.M.S.P.C./P.M.C.L.
Ref.: Requerimento 02/2026, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

A
Senhora Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 002/2026 desta casa, que foi protocolado sob o número 1479/2025, que traz no seu bojo alguns questionamentos sobre fiscalização na Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Resende relativo a abordagem de motocicletas.

Que o município possui Convênio Financeiro de Trânsito com a Polícia Militar de Minas Gerais, permitindo assim a atuação na parte de trânsito à PM para a fiscalização.

Que a Guarda Municipal, não atua na questão de blitz de trânsito, que prioriza a vigilância nos prédios e espaços públicos, com rondas e ponto base.

Que o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT, está estudando a possibilidade de limitadores de velocidade eletrônicos para os principais corredores da cidade.

Que não há reclamações sobre a perturbação no local referido.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE DA SILVA
Data: 20/02/2026 15:08:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania